

CHAMADA INTERNA Nº 11/2018 – PROEPP/IFPR
CONSULTA AOS *CAMPI* QUANTO AO INTERESSE EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA – CAMPI UNIVERSITÁRIOS REGIONAIS E
NOVAS UNIVERSIDADES – 02/2018

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a presente chamada objetivando consultar e cadastrar os *campi* quanto ao interesse em apresentar proposta para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – *campi* universitários regionais e novas universidades – 02/2018.

1. DA BASE LEGAL

Constituem a base legal da presente Chamada:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- O Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e
- Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – *campi* universitários regionais e novas universidades – 02/2018.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

2.1. A presente chamada tem por objetivo principal selecionar/cadastrar os *campi* interessados em apresentar proposta para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA –

campi universitários regionais e novas universidades – 02/2018.

2.2. A razão para tal chamada se deve ao conteúdo do item 3 da supramencionada Chamada: “cada instituição executora poderá participar de apenas 01 (uma) proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, assinado por seu(s) representante(s) legal(is). A apresentação de mais de 01 (uma) proposta de uma mesma instituição acarretará a eliminação da instituição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR A CHAMADA

3.1. Os *campi* do IFPR poderão se candidatar à chamada preenchendo o [Formulário de Inscrição como candidato a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – *campi* universitário regionais e novas universidades – 02/2018](#).

3.2. O *campus* interessado deverá preparar sua proposta, de acordo com o edital da chamada em questão, e enviar à PROEPPI para que a mesma possa cadastrar e enviar eletronicamente a proposta.

3.3. A Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – *campi* universitários regionais e novas universidades – 02/2018 poderá ser acessada no seguinte endereço: http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2018/12_07_18_Edital_Campi_Regionais_02-2018.pdf.

3.4. O prazo para resposta a esta chamada interna nº 11/2018 – PROEPPI/IFPR **encerra-se as 23 horas 59 minutos do dia 26 de setembro de 2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A PROEPPI não se responsabilizará pelas informações prestadas por cada campus, ficando apenas responsável por consolidar as propostas, realizar o protocolo e as enviar eletronicamente.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do *campus* o conteúdo apresentado em cada uma das propostas.

Curitiba, 21 de setembro de 2018.

Gutemberg Ribeiro

Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Documento original encontra-se assinado na PROEPI